



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 350/2026/PGM

Vilhena/RO, 04 de maio de 2026.

Exmº. Sr.  
Celso Eduardo Machado  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.443/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 10.750,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 04/05/2026

Hora: 9h50

*Daniella Belli*  
Daniella Belli  
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=144874b4-e627-4ac2-9295-02b8f15d83cf>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026  
10:45:12 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

---



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.443, DE 04 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transferência no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as demandas da SEMUS, na destinação à nova aplicação da Emenda Impositiva nº 49/2025, de autoria do Vereador Zé Duda, conforme disposto no Ofício nº 033/2026/GVZD da Câmara de Vereadores de Vilhena-RO, para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Atenção Básica.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 04 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026  
10:45:13 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.443**, DE 4 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 10.750,00 NO  
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Transferir, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.317 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde - APS

4490.52.00.00 15000203 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.750,00

TOTAL..... R\$ 10.750,00

**Art. 2º** Para dar cobertura a Transferência prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação total da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.317 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde - APS

3350.43.00.00 15000203 Subvenções Sociais R\$ 10.750,00

TOTAL..... R\$ 10.750,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 04 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bdb74642-5933-48c0-b6e5-832b40f165f3>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 04/05/2026  
10:45:13 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

BRASIL  
REPUBLICA  
FEDERAL

SECRETARIA DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE VILHENA



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

Ofício nº 012/2026-GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 06 de fevereiro 2026

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
VEREADORES:  
SRº PEDRINHO SANCHES  
SRº ZÉ DUDA  
SRª OZIANE GERMINIANO  
SRº ANDERSON MOTORISTA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA  
EMENDAS PARLAMENTARES**

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar a alteração dos elementos de despesa de emendas parlamentares, em razão de adequação técnica da classificação orçamentária, visando à correta execução dos recursos públicos conforme a natureza do objeto financiado.

Após análise técnica, constatou-se que determinadas emendas encontram-se classificadas como subvenção social, contudo, seus objetos destinam-se, na realidade, à aquisição de materiais permanentes ou de material de consumo, não se enquadrando, portanto, na referida natureza de despesa.

Nesse sentido, solicita-se a alteração dos elementos de despesa das seguintes emendas:

**1. Emendas a serem reclassificadas para material permanente:**

- Emenda nº 5, de autoria do parlamentar Pedrinho Sanches, beneficiário CAF;
- Emenda nº 49, de autoria do parlamentar Zé Duda, beneficiário UBS Leonardo Alves de Souza;
- Emenda nº 51, de autoria do parlamentar Zé Duda, beneficiário CAPS;





- Emenda nº 268, de autoria da parlamentar Oziane Germiniano, beneficiário CAPS;

- Emenda nº 287, de autoria do parlamentar Anderson Motorista, beneficiário SEMUS.

**2. Emenda a ser reclassificada para material de consumo:**

- Emenda nº 289, de autoria do parlamentar Anderson Motorista, beneficiário Casa de Apoio de Vilhena.

Ressalta-se que os ajustes ora solicitados visam assegurar a conformidade da execução orçamentária e financeira, em observância às normas de contabilidade pública, especialmente quanto à correta classificação da despesa, evitando inconsistências na aplicação dos recursos e eventuais apontamentos pelos órgãos de controle.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e as providências cabíveis por parte dessa Câmara Municipal para a efetivação das alterações acima descritas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**WAGNER WASCZUK BORGES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Assinado por:  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
WAGNER WASCZUK BORGES



06/02/2026 13:20:46

https://vilhena.oxxy.eletech.com.br/protocolo/consultar-autenticidade/1779020d-d311-427f-b2af-ba57c4ade30c  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN**  
**GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA**



OFICIO Nº 33/2026/GABZD

Vilhena, 10 de Novembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Wagner Wasczuk Borges**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

**Assunto: Emenda parlamentar 49/51**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em resposta ao Ofício 012/2026-GAB/SEMUS, autorizo a reclassificação das Emendas 49/2025 e 51/2025 para material permanente, conforme pedido via ofício.

Atenciosamente,

**Assinado por:**  
CÂMARA DE VILHENA  
Jose Francisco do Nascimento



10/02/2026 10:25:58

**ZÉ DUDA**  
**VEREADOR**

